Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Ostras

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 244/00

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JAIRO DA ENCARNAÇÃO RABELO, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2000.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
-Presidente

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
015/2000

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **Jairo da Encarnação Rabelo,** o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE,** pelos seus relevantes serços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2000.

Roberto Correa Drumond
Vereador - autor

EXPEDIENTE
Em 2 0 MAR 2000

APROVADA
Única
DISCUSSÃO
2 0 MAR 2000

Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Examinando o anteprojeto nº _____, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 MAR 2009

Presidente

Relator

Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o anteprojeto nº _____, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 MAR 2020

Presidente

Relator

Membro

244/00

244

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/00

PROMOVENTE: ROBERTO CORRÊA DRUMOND

ASSUNTO: Fica concedido ao Sr. Jairo da Encarnação Rabelo, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 20 MAR 2000

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM: 20 MAR 2000

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL EM: / /

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM: / /

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2000

EXPEDIENTE 20 MAR 2000

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 20 MAR 2000 - 8x0 - nominal - ausência:

APROVADO 2º DISCUSSÃO / /

REJEITADO / / RETIRADO / /

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº _____ REMETIDA EM / / OF. / /

SANÇÃO EM / / DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

VETO _____

PROMULGAÇÃO _____